

Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2.063/2017-MP/PJG, de 11/4/2017, publicada no D.O.E. de 3/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de março de 2018.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 131/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 010/20178-ASS/SGJ-TA, datado de 28/02/2018, às fls. 11-13, acolhido in totum; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes do expediente protocolizado sob nº 15002/2017, datado de 11/04/2017, autuado sob o Processo nº 039/2018-SGJ-TA, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, apurando-se as possíveis irregularidades, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de agosto de 2018.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa,

**PORTARIA N.º 132/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 136/2017-MP/CPJI, datado de 24/11/2017, autuado sob o Processo nº 040/2018-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 011/2018-ASS/SGJ-TA acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa;  
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Auxiliares.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2018.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 289549**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº573/2018-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	22 a 26/01/2018
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	220/01 a 05/02/2018
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	12 a 19/01/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	08 a 16/01/2018
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	18 a 19/01/2018
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	15 a 29/01/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	15 a 17/01/2018
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	05 a 26/01/2018
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	15 a 09/01/2018
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	18 a 19/12/2017
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	19/01 a 02/02/2018
TATIANA FERREIRA GRANHEN	06 a 07/12/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 30 de janeiro de 2018.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**Protocolo: 289122**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 094/2016-MP/PA  
Nº DO TERMO ADITIVO: 1  
Nº DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 23.161.426/0001-22)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

Data de Assinatura: 13/03/2018.

Vigência do Aditamento: 14/04/2018 a 12/07/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 4490-51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0112 - Receita Patrimonial.

Ordenador Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

**Protocolo: 288922**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE**

Número: 001/2018

Objeto: Cercamento e identificação de terreno do Ministério Público do Estado do Pará no Município de São Domingos do Araguaia.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Estevam Alves Sampaio Filho  
Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA  
Data da Abertura: 27/03/2018.

Credenciamento: 10:00h (horário local).

Início da Sessão: 10:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 - Expansão da

Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações

Fonte: 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Ordenador Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja

**Protocolo: 289386**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 012/2018**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral  
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 27/03/2018

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 -

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 - Material de consumo

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja

**Protocolo: 289356**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**(RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PUBLICADA EM 12/03/2018)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, NO TIPO MENOR PREÇO, que tem como objeto a Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos).

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

14.480.878/0002-67 - RM LEO & FILHOS LTDA

GRUPO 1 ..... R\$ 11.775,00;

GRUPO 2..... R\$ 382,00;

GRUPO 3..... R\$ 884,30.

Valor total Global do certame R\$ 13.041,30.

Belém (PA), 09 de março de 2018.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

**Protocolo: 289259**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 008/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários Complementares, com Montagem e Instalação, a fim de Atender às Necessidades dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará do Ministério Público do Estado do Pará.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Total de R\$ 194.070,00

Grupo 01 - Valor Global de R\$ 194.070,00

Valor Global do certame R\$ 194.070,00

Belém (PA), 13 de Março de 2018.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**Protocolo: 289322**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Nº 000398-110/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2011**

Entidade: GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE PARANGOLE DO SAMBA

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2011. Associação de Interesse Social. Grêmio Recreativo Beneficente Parangole do Samba. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PJG/CGMP. Arquivamento

**ARQUIVAMENTO  
DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendarário 2011 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE PARANGOLE DO SAMBA, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 83.340.711/0001-32, localizado na Travessa Timbó, nº 1337, Pedreira, CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.

Juntamente com a Portaria nº 661/2012-PAPPCF/PJFMF (fls.02/03) fora encaminhada a notificação, fls. 04.. Em fls. 05 consta AR recebido pela entidade.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos desde o ano-calendarário de 2011 até o ano-calendarário de 2016 (fls. 09).

O ACPJ expediu a Certidão nº 186 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração